

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 20/88

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens inservíveis às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, a da Lei nº 5.416 de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica doado a Igreja do Evangelho Quadrangular os seguintes bens móveis:

- 01 (uma) Poltrona fixa – nº 04618
- 01 (uma) Poltrona fixa – nº 03498
- 01 (uma) Poltrona com rodízios nº 03800
- 01 (uma) Poltrona com rodízios – nº 02950
- 01 (um) sofá de espera - nº 02304
- 01 (uma) mesa em madeira, estrutura cromada – nº 02776
- 03 (três) rolos de carpetes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Mesa em, 25 de novembro de 1988.

Deputado MARIUADIR SANTOS  
1º Secretário  
Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
Presidente  
Deputado EDSON MATOSO  
2º Secretário

DOAL Nº 137, DE 24/11 A 01 DE DEZEMBRO DE 1988

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará